



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, realizada no dia 08 de abril de 2026, sob a Presidência da Excelentíssima Sra. Desembargadora do Trabalho Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Maria da Graça Bonança Barbosa, Andrea Guelfi Cunha e Ana Cláudia Torres Vianna e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores João Alberto Alves Machado, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Orlando Amancio Taveira, Marcos da Silva Porto e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Procurador do Trabalho Fábio Messias Vieira. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Excelentíssimas Sras. Juízas do Trabalho Márcia Cristina Sampaio Mendes e Ana Lucia Cogo Casari Casari Ferreira e o Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho Mauro César Luna Rossi. Participaram da Sessão, para julgar processos de suas competências, o Excelentíssimo Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Evandro Eduardo Maglio e a Excelentíssima Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Juliana Benatti. Ausentes, a Excelentíssima Sra. Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani (licença médica) e os Excelentíssimos Srs. Desembargadores Samuel Hugo Lima (férias), Antonio Francisco Montanagna (férias), Eder Sivers (férias) e Wilton Borba Canicoba (compensando dia trabalhado nas férias).

A presente sessão da Seção de Dissídios Coletivos foi realizada no sistema PJe, na modalidade virtual, sendo retirados de pauta os processos de nº 0010532-86.2023.5.15.0033, 0010658-39.2025.5.15.0075 e 0010647-10.2025.5.15.0075 e julgados os demais processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 27/03/2026 (sexta-feira) e considerados publicados no dia 30/03/2026 (segunda-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Sra. Desembargadora Presidente. Paulo Eduardo de Almeida, Secretário Geral Judiciário.

Campinas, 08 de abril de 2026.

**RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO**

**PRESIDENTE REGIMENTAL DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS**